

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 570/2026
DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a designação da Comissão de Avaliação para análise da documentação dos agricultores familiares participantes do Edital de Chamada Pública nº 001/2026, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, ERALDO MOREIRA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.628, de 20 de julho de 2023, que institui o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA; e

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.802, de 28 de novembro de 2023, que regulamenta o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA; e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir transparência, impessoalidade e regularidade no processo de seleção dos agricultores familiares participantes do Programa de Aquisição de Alimentos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação responsável pela análise da documentação apresentada pelos agricultores inscritos no Edital de Chamada Pública nº 001/2026:

Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000,
CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

- I - JOSÉ ELIAS DE SANTANA JUNIOR - Presidente;
- II - JOSÉ CARLOS DA COSTA FILHO - Membro;
- III - ÉRICA LUTYGARD RODRIGUES DE ARAGÃO - Membro.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I - Receber, analisar e conferir a documentação apresentada;
- II - Verificar o atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital de Chamada Pública nº 001/2026;
- III - Emitir parecer quanto à habilitação ou inabilitação dos participantes;
- IV - Praticar os demais atos necessários ao regular andamento do processo de seleção.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão serão encerrados após a conclusão do processo de seleção e homologação do resultado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,
SERGIPE, EM 28 DE AGOSTO DE 2026.


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000,
CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>